



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 670 DE 21 DE JUNHO DE 2002

EMENTA: Dá denominação a logradouro público.

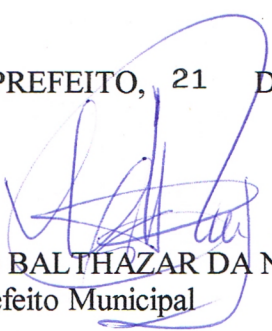
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se CARMEM TAVARES DE AVELLAR, a rua Quinze, localizada no Parque Veraneio em Ipiabas, distrito de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 59/02
Autor: Arizil Dias de Deus